



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 - Ano 05 - nº 209

Prefeitura inicia fiscalização de caminhões de lixo no Jardim Dall'Orto e região; 30 multas aplicadas apenas no 1º dia

A Prefeitura de Sumaré, por meios das secretarias de Meio Ambiente, Segurança e Defesa Civil e Mobilidade Urbana e Rural (Trânsito), começou na terça-feira desta semana, dia 20 de janeiro, a fiscalização dos caminhões de lixo que circulam pela Rua Lindário Constantino Parmegiani, entre o Jardim Dall'Orto e o Parque Itália, e outros pontos da Região do Maria Antonia. O objetivo da fiscalização é inibir o derramamento de chorume nas ruas por este tipo de transporte de carga, que trafega pela cidade em direção à Central de Gerenciamento da Estre Ambiental, em Paulínia. O trabalho vai continuar por tempo indefinido.

Os fiscais de cada secretaria sumareense ficaram responsáveis por avaliar os itens que cabem às respectivas pastas, bem como por expedir, no próprio local, os autos de infração de acordo com as leis municipais que tratam de assuntos, com a documentação do veículo e com as eventuais irregularidades ambientais verificadas em cada caminhão fiscalizado.

Apenas no primeiro dia da ação de fiscalização 98 caminhões foram abordados. Dos caminhões vistoriados, 27 foram autuados pela Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente por mau estado de conservação e derramamento de chorume em via pública, causando "impactos ambientais", e outros três foram multados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, por transporte irregular deste tipo de material.

Após a notificação de autuação, é preciso que a empresa repare a irregularidade para voltar a trafegar com o veículo. A multa para o derramamento de chorume pode chegar a quase R\$ 2 mil e, em caso de reincidência, há agravos. O ato configura crime ambiental de acordo com a Lei Municipal 5.274/2011, que trata do impacto ambiental de empreendimentos e atividades.

Segundo Adriana Alves Silva Lima, co-

merciana local, "o mau cheiro que fica nas ruas (por causa do chorume que escorre dos caminhões de coleta) chega a ser insuportável". "Fica difícil almoçar e passar o dia todo trabalhando. Acho importante essa blitz da Prefeitura de Sumaré para que a gente consiga se livrar desse cheiro horrível e desses mosquitos que ficam em volta", comentou.

"Nesses dias de calor o cheiro fica bem pior, é bem complicado atender os clientes.

Essa fiscalização vai ser boa para o pessoal ver que o problema não está 'largado', que (as secretarias municipais) estão buscando soluções", afirmou João Pereira do Nascimento Neto, que trabalha em uma farmácia em uma das ruas em que ocorre o derramamento de chorume.

CHORUME

O chorume é um líquido de cor escura que contém alta carga poluidora, originado

de processos biológicos químicos e físicos da decomposição de resíduos orgânicos. Este processo, somado com a ação da água da chuva, se encarrega de penetrar no solo, contaminando-o.

A Prefeitura de Sumaré pede que os moradores continuem colaborando com a Administração Municipal, por meio de denúncias através do telefone da Ouvidoria Municipal: (19) 3828-2187.



Tempo seco 'atípico' deixa Corpo de Bombeiros de Sumaré em alerta; risco de queimadas aumenta

O calor intenso deste Verão 2015, combinado com o baixo e atípico volume de chuvas, são motivo de preocupação para o Corpo de Bombeiros de Sumaré. O tempo seco, mais comum no Inverno, aumenta o risco de focos de incêndios. Normalmente, há um aumento de 41% nas ocorrências desse tipo durante a estiagem de meio de ano – mas agora o risco existe em pleno mês de janeiro.

Durante períodos de estiagem, ocorre a diminuição da URA (Umidade Relativa do Ar), provocando seca, ampliando a probabilidade de focos de incêndios e aumentando o nível de emissão de poluentes na atmosfera, como o monóxido de carbono.

Página 16

Prefeitura intensifica serviços de limpeza e conservação de vias públicas em todas as regiões

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, intensificou desde o início deste mês de janeiro os trabalhos de limpeza e conservação das vias públicas do Município, a fim de fazer frente ao tempo quente e úmido, que faz o mato crescer mais rápido – e também colocar em dia algumas pendências do período em que os servidores de áreas não essenciais tiveram um período de descanso.

Os serviços, retomados e intensificados a partir do dia 5 de janeiro, incluem a capinação, roçagem, varrição e pintura de guias em todas as seis regiões de Sumaré (Centro, Nova Veneza, Picerno, Maria Antonia, Matão e Área Cura).

Página 20



Sumaré está presente nas redes sociais em canais diretos com os cidadãos.
Faça parte destas redes e fique sabendo das notícias da Prefeitura em primeira mão!



www.sumare.sp.gov.br



/prefeituramunicipaldesumare



/pmsumare



Atos, Editais e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 010/2014

Licitação nº 204/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Sumaré.

Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Licitação tipo: Menor preço global.

Valor estimado da contratação: R\$ 460.666,33.

Prazo de execução: Oito (08) meses.

Data de entrega dos envelopes: 12 de fevereiro de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 12 de fevereiro de 2015 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 22 de janeiro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 144/2014; Contratada: Amcor Flexibles Brasil Ltda; Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico; Valor: R\$ 91.451,00; Processo: Pregão nº 148/14; Assinatura: 23/12/2014.

Contrato nº 145/2014; Contratada: Bellacqua Lavanderia Ltda - ME; Objeto: Contratação de serviço de lavanderia e rouparia; Valor: R\$ 158.400,00; Processo: Pregão nº 130/14; Assinatura: 23/12/2014.

Contrato nº 146/2014; Contratada: Altbit Informática e Comércio e Serviços Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática; Valor: R\$ 212.040,00; Processo: Pregão nº 106/2014; Assinatura: 23/12/2014.

Contrato nº 147/2014; Contratada: Mapfre Seguros gerais S/A; Objeto: Seguros de veículos da Coleta Seletiva; Valor: R\$ 3.199,80; Processo: Pregão nº 151/14; Assinatura: 23/12/2014.

Contrato nº 148/2014; Contratada: Consciência Social Comércio de Livros, Assessoria, Consultoria e Cursos Ltda - ME; Objeto: Contratação de serviço de capacitação técnica para profissionais da Proteção Social Básica do Município, dos CRASS, na execução do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); Valor: R\$ 15.400,00; Processo: DLC nº 397/14; Assinatura: 23/12/2014.

Contrato nº 149/2014; Contratada: Consciência Social Comércio de Livros, Assessoria, Consultoria e Cursos Ltda - ME; Objeto: Contratação de serviço de capacitação técnica para profissionais da Proteção Social Especializada do Município, equipes do CREAS e demais profissionais da rede socioassistencial; Valor: R\$ 15.400,00; Processo: DLC nº 399/14; Assinatura: 23/12/2014.

Sumaré, 22 de janeiro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

ATO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2015.

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais para o ano de 2015, compreendendo a Sessão já realizada, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas, sendo às 8h30 o horário de primeira chamada:

- I - 21 de janeiro;
- II - 27 de fevereiro;
- III - 27 de março;
- IV - 24 de abril;
- V - 22 de maio;
- VI - 19 de junho;
- VII - 24 de julho;
- VIII - 21 de agosto;
- IX - 25 de setembro;
- X - 23 de outubro;
- XI - 20 de novembro;
- XII - 18 de dezembro.

Art. 3º - As Sessões são realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré-SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos Conselheiros.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOBSON CLAYTON DE PIERRI
Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 003/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 30 de janeiro de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 003/2014 - Cargo: Agen-

te de Combate a Endemias

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
58	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	44.801.021-5	17º
99	BRENDA FERNANDA PEREIRA	48.836.334-2	18º
233	CLEVERTON DE SOUZA RIBEIRO	48.972.864-9	19º
143	DOUGLAS DE OLIVEIRA VITOR	49.707.168-4	20º
51	JOYCE SOARES DE OLIVEIRA	37.348.629-7	21º
100	MARLI GOIS SPAZAPAN	14.820.615-3	22º
77	MARILENA MARIA DA SILVA FERREIRA	21.553.883-3	23º
210	ANDREA ELAINE LOPES	02.155.243-8	24º

Sumaré, 23 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (IMPOSTOS E TAXAS) DO EXERCÍCIO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, faz público que, de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município de Sumaré Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 2833/95, Leis 3919/03, Lei 4105/05 e Decreto nº 9460/14, encontram-se lançados os avisos-recibos dos seguintes tributos, referentes à atividade industrial, comercial e prestadores de serviço, a saber:

- **Taxa de Licença para Funcionamento**, com vencimento em três parcelas, a saber: **10/03/2015, 10/04/2015 e 10/05/2015;**
- **Taxa de Licença para Publicidade**, com vencimento em **10/03/2015;**
- **Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual**, com vencimento em **10/03/2015;**
- **ISSQN-Fixo**, com vencimento em **27/02/2015 para pagamento em uma única parcela ou em 11 parcelas com o 1º vencimento em 27/02/2015 e as demais todo dia 10 do mês subsequente;**
- **ISSQN-homologação**, com vencimento **até dia 10 de cada mês;** e
- **Taxa de Ocupação de Solo**, com vencimento **da 1ª parcela em 30/01/2015 e as demais todo dia 10 do mês subsequente.**

Os contribuintes deverão aguardar o recebimento dos carnês via correio até o dia **27/01/2015 para os casos de taxa de ocupação de solo e até o dia 20/02/2015 para os demais lançamentos.** Os não recebidos até a data acima, deverão ser retirados na Divisão de Tributos Mobiliários, sito à Rua Bárbara Blumer, nº 44, sala 02, térreo, Centro - Sumaré - SP.

Faz saber que os pagamentos deverão ser efetuados em qualquer agência bancária do País, ou no Caixa localizado no posto de atendimento da Prefeitura Municipal de Sumaré situado a Avenida Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo seminário).

Sumaré, 20 de janeiro de 2015.

Hamilton Lorençatto

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira - **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano - **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva - **Supervisão:** Aline Zanqueta - **Fotografia:** Edson Donizete - **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 001/2015

Pregão Presencial nº 001/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de reagentes para determinação de glicemia.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/02/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 002/2015

Pregão Presencial nº 002/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/02/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

LICITAÇÃO Nº 123/2014

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por intermédio da Comissão de Licitação, informa que será realizada a terceira sessão para abertura dos Envelopes nº 04 contendo as Propostas de Preços, no dia 27 de janeiro de 2015 às 09:00 na Secretaria de Compras e Administração, localizada na Rua João Jacob Rohwedder, 41, nesta cidade de Sumaré-SP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUMARÉ, 22 DE JANEIRO DE 2015

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

LICITAÇÃO Nº 123/2014

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Sumaré através do Departamento de Licitações e Compras, torna público que a Comissão conhece do recurso apresentado tempestivamente pela empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda -EPP e decide pelo seu improvido, mantendo-se as classificações das empresas participantes.

Sumaré, 22 de janeiro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

A DENGUE MATA!

Vamos acabar com o mosquito primeiro!

A dengue é transmitida de um paciente infectado para uma pessoa saudável através da picada da fêmea adulta do mosquito transmissor do vírus da doença, o *Aedes aegypti*.

As larvas do mosquito se desenvolvem nos "criadouros": recipientes e embalagens que acumulam água limpa, geralmente guardados de forma inadequada nas próprias casas das pessoas, nas empresas ou jogados em terrenos baldios.

A melhor forma de evitar a doença é impedir que o mosquito se prolifere.



Faça a sua parte, eliminando da sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- entulhos
- vasilhames
- panelas velhas
- pratos de vasos
- latas
- pneus velhos
- bromélias
- isopor
- tambores
- calhas
- caixas d'água destampadas

Também já foram encontradas larvas em locais menos prováveis, como:

- caixas de leite
- garrafas de todos os tipos
- sacolas plásticas
- vidros de remédios
- baldes
- vasos sanitários
- box de banheiro
- motor de geladeira antiga
- galões de água
- potes de água de animais domésticos
- entre outros

Não jogue este impresso nas vias públicas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**ASSEMBLÉIA E INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL ÁGUAS DE SÃO PEDRO – RESIDENCIAL JD.
DAS ÁGUAS (NOVA VENEZA)**

Em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, convocamos os proprietários do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS DE SÃO PEDRO, para comparecerem no dia 30 de janeiro de 2015, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", situado à Rua Sebastião Rapouzeiro, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva, em Sumaré/SP (em frente ao Batalhão Policial), para deliberarem sobre as pautas abaixo:

1. Instalação do Condomínio Residencial Águas de São Pedro;
2. Ratificação da Convenção e Condomínio e do Regimento Interno;
3. Eleição do Síndico, Subsíndico e do Conselho Consultivo;
4. Eleição dos representantes de cada Bloco (14);
5. Aprovação da Previsão Orçamentária do Condomínio;
6. Aprovação do valor da remuneração/ajuda de custo do Síndico e Subsíndico;
7. Definição da data para pagamento da taxa de implantação e das taxas mensais de condomínio;
8. Apresentação e aprovação das empresas para os serviços de portaria, zeladoria, limpeza e para função administrativa, selecionadas pelo CIC (Comissão de Implantação do Condomínio).

Os condôminos que não puderem comparecer poderão constituir procuradores (as) com poderes específicos e com firma reconhecida em Cartório, devendo o instrumento de procuração ser apresentado no início da Assembleia.

A Assembleia terá início às 09h00 horas se houver presença de 50% mais 01 dos proprietários ou às 09h30 horas em segunda chamada, com qualquer número de condôminos.

Para cada unidade do Condomínio, terá direito a 01 (um) voto.

Por se tratar de assuntos de relevância para o Condomínio pedimos o comparecimento de todos os proprietários.

O proprietário que não puder comparecer, deverá acatar todas as decisões tomadas na Assembleia.

Sumaré, 16 de janeiro de 2015.

P/ IMOBILIÁRIA MARK IN LTDA
Akira Goto

Secretaria Municipal de Habitação
GERALDA MAGALHÃES – Secretária Geralda Magalhães

Relação dos Proponentes Pré-habilitados para o Condomínio – Águas de São Pedro

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
45	424	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16483258993	23241324869
46	425	MARIA DO CARMO DA SILVA	23674816438	61380318491
47	427	MARIA JOSÉ APARECIDA DA ROCHA SENA	21004017911	36606941857
48	428	MARIA PINHEIRO DA SILVA	12422509268	10995180830
49	429	MARIA MADALENA INACIO FELIX	21077925648	04149388440
50	430	ISAILDE CHAVES DA ROCHA	21004017903	28201032861
51	436	MARIA CREUSA RIBEIRO DA SILVA	23674579576	22552388884
52	437	MARIA HELENA TEODORO DA SILVA	16451328767	01148994440
53	438	MARIA CONSOLAÇÃO DA SILVA	16420046301	25173816821
54	439	MARIA JOSÉ TENÓRIO	16390534877	95045481720
55	440	MARIA DA PAZ FERREIRA DE ASSUNÇÃO	20137721786	37872607816
56	442	JOELMA APARECIDA DE CARVALHO	20144948782	17275852837
57	443	LAUDEMIRO MARQUES RAMOS	16360686962	10740756419
58	446	LUIZ DE SOUZA FERREIRA	20681021637	31482536803
59	447	LUCILEIA PEREIRA LEITE	12454790396	17770479860
60	448	LUCIANA AMARO DOS SANTOS	16390484136	39233579860
61	445	MICHELE SOUZA PEREIRA DA SILVA	16569460162	35699120866
62	451	IVANIR ALEXANDRINA FERREIRA	12015557379	01679400827
63	453	RICARDO ALVES SANTOS	12727180227	26421700802
64	455	SANDRO APARECIDO DE ANDRADE	12364023299	12351384881
65	456	PAULO ROGERIO DE LIMA	16592482614	04744221432
66	458	ROSICLEIDE GUEDES FERREIRA	12792705258	30699653851
67	459	ROSANA NOGUEIRA DE SOUZA	16546155401	28161406871
68	460	REJANA BASTOS CRUZ	16562311471	01023687321
69	461	ROSILENE NOGUEIRA DE SOUZA	16641808700	21728277892
70	462	ROSANGELA AMARO DOS SANTOS	16566204912	22913515835
71	463	ROSEMARY APARECIDA SILVA BEZERRA	12294106050	08571579814
72	464	RITA DA SOLIDADE BATISTA ALVES	12314016264	11854298836
73	465	ROSIMAR FERREIRA PRAXEDES	16077789837	33589393831
74	467	SIRLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16649056902	34198906807
75	468	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	16627035104	32969882892
76	469	SANDRO CARLOS DOS SANTOS	20063061745	06274735470
77	470	PEDRO ROCHA BOMFIM	10460570282	02795977893
78	471	MARIA RITA RODRIGUES	16447258563	17159171896
79	472	RAFAEL DE ASSUNÇÃO FEITOSA	16552881089	08273976408
80	474	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	16520657779	31511675861
81	476	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	20421545954	34117207865
82	478	ROSEMARY THOMAZ	12388818844	13953566881
83	480	NOEMIA SIMOES	12410079964	11563169878
84	483	VALERIA APARECIDA GUIMARÃES MAIA	19019271477	05274237690
85	484	SILVANA MOREIRA DA SILVA	23675239817	39380227876
86	485	SUELI SATIE NISHIMURA	23675410265	05376698840
87	488	HERICA DIENE EVANGELISTA DA CRUZ	21004047195	39337487802
88	490	TEREZINHA NUNES DE FREITAS	10430971572	38236238857
89	492	VALDEMIRO DE LIMA	12061525050	61381080430
90	493	VALDINEIA DE JESUS SANTOS	20394586357	31581847882
91	494	TEREZINHA SILVA FERREIRA	16547173535	24651811817
92	495	SIMONE DE FREITAS SILVA	20421545881	34148831803
93	496	VANILDO APARECIDO DO NACIMENTO	12544955459	27000422807

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
1	365	EDIVANGELA DA SILVA	12813112234	27951536881
2	367	ADRIEL APARECIDA PEREIRA	13322452858	33989986821
3	368	JUCILENE MOURA RITA DE ANDRADE	12964156265	37475384870
4	369	MICHELE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	12974499238	36524467809
5	370	ISABEL DE SOUZA DOS ANJOS	20421538095	97369276953
6	371	LILIANA CANDIDO	21004033151	31961146880
7	372	MARIA MADALENA DE MATOS	21004013746	29360163805
8	374	DEISY ROSA DA SILVA	20421548031	04367029670
9	375	ELIANA APARECIDA ROCHA	20375454254	31387598821
10	376	ELAINE COSTA PROGETA FEITOSA	20421538141	29534524867
11	378	JOELMA SOUZA FERREIRA	21000320067	85249424287
12	381	ADELINA DA LUZ NEVES	17025619483	68828322934
13	383	ELIZABETH DE CARVALHO	23674326996	30737748826
14	385	JACIRA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	16216538633	33437751859
15	386	EVA ANTONIA DOS ANGELO SILVA	20137661856	36195623857
16	387	EVA SONIA DOS SANTOS LOPES	23674290630	02467126862
17	388	CICERA AUGUSTA DO NACIMENTO	12092914865	77031610478
18	389	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	20421545873	32437967842
19	390	GILDENE DE FRANÇA CONCEIÇÃO	12038644936	25010777843
20	391	FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA	12681566225	04386044825
21	392	GENIVAL DE OLIVEIRA	10718723314	22780955449
22	394	GISELI HELENA GUIDOLIN	12383796869	13941053809
23	396	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	12913161229	37096845879
24	398	IRACEMA GOMES DA SILVA	12230138202	21283079372
25	399	TRINEIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	16251021110	30314773835
26	401	CREUSA FERREIRA DO NACIMENTO	23674088610	36038319859
27	402	DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	16132111035	26557234811
28	403	CELIA MARIA DOS SANTOS	16569806913	29810949472
29	404	CARMEN NATAL BEZERRA DE ALMEIDA	12586317779	22298017832
30	405	AUGUSTA BERNABE SOARES	23633376166	47027320487
31	406	ANTONIO ALBERTO DE ANDRADE	12302603178	11546720855
32	407	PALOMA MARTINS DA SILVA	16660161857	42192349858
33	409	ANTONIA DA CONCEIÇÃO CLARENTINO ACELINO	13334438197	54453321368
34	410	ANA PAULA GALDINO	21073813241	48440721889
35	412	ANA LIDIA CORIOLANO	20414548404	33309186830
36	413	MARTA MENDANHA	20421545938	34143508826
37	416	MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA	16457878092	03198395402
38	417	JOCIE RENATA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	20375453282	42442122804
39	418	JACKSON JOAQUIM DA SILVA	21067299388	35971108867
40	419	LAZA DE JESUS	20137662070	02277542989
41	420	MARISA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	20385234451	36232657802
42	421	LUCIANA GOMES DA SILVA	20182256248	42900575869
43	422	LEONICE PENHA DA SILVA PEREIRA	20714808150	25011647846
44	423	MARIA TEREZA MOREIRA	12125801355	57329729604

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
94	497	TEREZA DE ANDRADE	12469466204	11923435817
95	499	TELLMA SOLANGE ALVES	12279875324	11643405810
96	500	JOSÉ HAROLDO DE LIMA	12236825619	11192235800
97	501	JAQUELINE FERNEDA DA SILVA	21073833358	36233881820
98	506	ENI ALVES DA SILVA	12700508221	00111949521
99	507	IRANILDA DOS SANTOS SIQUEIRA	20973001083	02919840452
100	508	HELENA MORAES DE CAMPOS PINTO	16112079969	29345292829
101	509	MARA CRISTINA DAMASIO DE ALMEIDA	16436807943	39723567814
102	510	AUDICELIA RODRIGUES BARBOZA	20321469008	28869216888
103	512	HELENA FERREIRA DE PAIVA	12323312687	13948457824
104	514	ANA FLAVIA SILVA SANTOS	16017082311	37030565843
105	515	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA	12722967180	18154040867
106	520	MARIA APARECIDA SANTANA TAVARES	12491081603	17944898862
107	521	MARLENE SOARES DE SOUZA BELARMINO	12415230482	16787814879
108	522	SALVE MARIA RODRIGUES CHAVES	16569794486	19167178880
109	526	MARIA ANGELA SOARES	13255128996	02737289467
110	527	MARCIA REGINA COSTA RIBAS	21067298985	37419839859
111	528	MARIA CRISTINA PEREIRA	20375454459	32345752823
112	529	MARIA DE JESUS SANTOS	12074575841	42852200597
113	532	LUIZ FERREIRA	12506691954	16066539892
114	533	SONIA FERREIRA DA SILVA	12139747730	38180332420
115	535	MILENE NOGUEIRA PIMENTA	16466476651	45413849818
116	536	NECILDA FERREIRA SIQUEIRA	12692280220	30594403871
117	540	MARIA DE LORDES DE FREITAS	16423769231	33613237890
118	541	MARIA ZEZA BATISTA DE LIMA	20666149164	06111517406
119	542	SAULO SANTOS BATISTA	16565011061	03059333530
120	544	PATRICIA APARECIDA ALVES PEREIRA ANDRÉ	12595205228	30181060833
121	545	MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO NOBRE DA SILVA	12725610232	32289859893
122	547	GISELIA MARIA DA SILVA	16288425282	38620303856
123	548	HELLEN PRISCILLA CYPRIANO	16121702924	31505207894
124	549	ADAIANE CHAVES SOARES	16091074882	35252120801
125	550	JOELMA APARECIDA DE SOUZA	16349141211	27635714848
126	551	MANOEL MOREIRA DA SILVA	12101192677	19229500925
127	552	LEIDIANA LINA OLIVEIRA	12772243240	22273712855
128	553	VERA LUCIA DOS SANTOS	10697692199	16801207865
129	554	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	12502678767	25030667806
130	556	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	20375454130	33095433824
131	559	MARIA CRISTINA DOS ANJOS	12847731239	70635692953
132	560	MARIA ELAIDIANA DA SILVA	20484932491	43343515817
133	561	CLAUDIANE PEREIRA GUEDES	12885923239	32566074895
134	563	MARIA JOSE DOS SANTOS	12485600734	19206025856
135	564	SERGIO CORREIA GUIMARÃES	10821955842	51785323920
136	565	MANOEL DAS GRAÇAS	12768337252	31840275898
137	566	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	12432579579	23251038893
138	570	AGATHA SAMANTA THOMAZ DOS SANTOS	20215335621	22898134864
139	571	DOUGLAS RENATO DA SILVA	20165705692	39032452835
140	572	MARLENE DIAS	12755448220	28399368873
141	573	JULIA FERREIRA DA SILVA	20686787808	29111584823

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP	CPF RESP
142	574	RAFAELA CHAVES SOARES	16569601335	42737466890
143	575	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS	16627039002	43198861861
144	576	TOLENDA SILVERIO	10747042621	15675080813
145	578	JESSICA SILVIA DE JESUS FERREIRA	20111276998	43872815881
146	579	VERONICA MARIA DA SILVA	12539730142	25242476869
147	580	ROSANA MARTINS PIN	10647671058	04172954804
148	581	TEREZA RODRIGUES ZANCANAR BASSO	23679580742	21766533191
149	582	SUELEN FERNANDA COELHO	20671096855	36922778812
150	585	JOSE ANTONIO MARTIS	12225811344	10991495845
151	587	FATIMA APARECIDA FABRICIO DOS SANTOS	10783954740	07084863800
152	589	GIVANILDA BATISTA FIRMINO	20343990819	37181856871
153	590	FRANCIELLEN STEPHANY VICENTE	20321492522	41827866888
154	591	MARIA CLARICE MAIA FERREIRA	16390504315	31474013830
155	592	NEUZA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA	20421546896	36354327840
156	593	AMAURI BALBINO DA SILVA	10800785867	04325778829
157	594	ROSANA PINTO DOS SANTOS	12719959938	27451451852
158	597	FRANCISCO VITORIO GUIMARAES	20091428623	10447497413
159	598	ANA CLAUDIA MUNDO	21226389300	12090192801
160	599	CLEIDE DOS SANTOS	16430969151	33666384862
161	602	ALEXANDRE MOREIRA CANDIDO	16148359546	43523428823
162	603	ELZA DOS SANTOS	21003999230	35049507812
163	607	CATARINA ANTONIO CRUZ DA SILVA	20686798907	35996729890
164	608	ESMERINDA NUNES DA ROCHA BRANDAO	20160936335	37186432867
165	609	JOSINEIA ESTEVAO DE SIQUEIRA	12515448896	17237161890
166	610	JAKELINE DA CONCEICAO OLIVEIRA FERREIRA	23674746065	34712547812
167	611	LUCIVANIA SILVA FERREIRA	20606892898	05424189407
168	613	MARIA JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	20390693752	42743753404
169	614	LINDAURA MARIA DO NASCIMENTO	16423753742	38244957832
170	615	DENISE CRISTINA MARQUES GANASSIN	13726222862	44778132874
171	619	ADALGISA DE SOUZA VAZ	12075458539	10995750874
172	620	MARIA FERREIRA DE JESUS	12457504823	17567736888
173	622	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12526251771	07584988881
174	626	JULIETE SILVA BARROS	16346025377	30850869862
175	627	VERA LUCIA JESUS DOS SANTOS	12382163277	61434582515
176	628	RENATA AUGUSTA DA SILVA	16566190547	40094794855
177	629	MARINALVA MARIA DE JESUS	16362248997	05184506608
178	632	LUIZIA NOGUEIRA DE SOUZA	16470627391	32762800862
179	633	ARIANA MARQUES PENTEADO	16147164768	39220048817
180	634	ADRIELI MARIA DE LIMA ASSUNCAO	23673715220	36922770838
181	639	JOANA LEANDRO	12284653857	11692093860
182	641	CLAUDINEIA RICARDO DOS SANTOS	20714807502	32413730885
183	642	MARINALVA VOLTAN VIAN	20686800057	13430098807
184	646	ROSANGELA FREITAS DAS NEVES	23686018302	25861873852
185	647	ERIC MARTINS DE SOUZA	23673470295	46430557820
186	650	GABRIELE CAROLINE FERREIRA JARDIM	23684541369	09931683961
187	651	WELINTON GOMES DE ALMEIDA	16614183789	39609148816
188	652	MISLENI APARECIDA ITALO	20100110392	32254099876
189	655	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	20100104902	41703342801

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP	CPF RESP
238	740	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	12491158983	38934817968
239	744	APARECIDA DAS DORES DE SOUZA	21217855914	98286838149
240	745	APARECIDA IZOLETE SARAGOÇA	12426523885	18201511824
241	746	APARECIDA DONIZETE FERNANDES	12417624070	90020880600
242	748	BARBARA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	16125160077	41988184878
243	750	BRUNA DA SILVA MARCELINO	16087846574	37301692897
244	752	BRUNA GREGORIO DA SILVA	12874989225	36040338881
245	756	CAMILA CRISTINA DE FREITAS FRANÇA	20780364419	38861584896
246	759	CARLA FURLAN INES	12748683260	30415602831
247	760	CARLA JEANE DOS SANTOS SILVA	20686800820	00822816458
248	761	CARLA ROBERTA DE SOUZA MENON	21011154678	00568146158
249	763	CARLOS ANTONIO PEREIRA	12373002827	12051294801
250	764	CARMEM LOYOLA DA SILVA	12664138261	32276879840
251	765	CARMEM SILVIA FRANCISCO	12552100882	27356187817
252	766	CARMEM FARIAS DE SOUZA	12593609267	35997598802
253	767	CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	20925888510	42596970805
254	769	CELIA APARECIDA PEDROSO	12211007882	09603384895
255	770	CELMA DOURADO SANTOS	13683883854	32948965810
256	772	CESAR DA SILVA SANTOS	2010020783	09779929770
257	776	CINTIA GARBIN DA SILVA	20216938664	40360779883
258	777	CINTIA VIEIRA DOS SANTOS	20619780813	00199136130
259	781	CLAUDIA LUCIA GONCALVES	16392956604	31858100828
260	782	CLAUDILENE FELIX DA SILVA	16465593859	40012562823
261	783	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	12388768839	23434604855
262	784	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	12829716258	31017418829
263	785	CLAUDINEIDE NUNES DE ALMEIDA	21070293611	42121184830
264	786	CLAUSTER OLIVEIRA SILVA	20636366841	35709368806
265	788	CLAIDE GISELE DOS SANTOS	23686880659	32525579836
266	790	CLEVENICE SANTOS DE OLIVEIRA	16436707477	30086059823
267	791	CRISLAYNE KARI DA SILVA ALMEIDA	13041556250	44250684830
268	792	CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	20060457667	02670924581
269	795	CRISTIANE SOUZA COSTA	20390932307	37809982893
270	796	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	13149759934	30568618882
271	797	DAIANE APARECIDA SILVA	21253386565	32835592873
272	798	DALETE DE JESUS SANTANA	21200715758	40227534808
273	800	DAIVANA PIRES NOGUEIRA	10836153003	01669166848
274	801	DAMIAO CONCEICAO DOS SANTOS	12506359526	51133660568
275	803	DANIELE OSLIN VANZELLE	12993070268	35185289805
276	807	DEBORA DA SILVA ZANLUCHE	12525141492	25456612879
277	808	DEBORA FREIRE BEZERRA	20682958799	03450964445
278	810	DEUSA PRACHEDES	12915813266	36356094800
279	811	DILSON LUIZ SABARA BARREIROS	13100874772	31933012803
280	812	DUSLEY LOPES DIAS	13413029699	46092572893

7

Sumaré, 21 de Janeiro de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, habilitados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial jardim das estâncias – Condomínio Serra Negra e Condomínio Lindóia (Matão), NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DAS UNIDADES HABITACIONAL. A Secretária de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até dia 27/01/2015 (08h00 - 11h00/ 13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL ESTANCIAS – CONDOMÍNIO SERRA NEGRA E CONDOMINIO LINDÓIA.

QUAT.	CONDOMÍNIO	NIS	NOME
1	SERRA NEGRA	10843551205	LOUDES FERREIRA DOS SANTOS
2	SERRA NEGRA	12364447854	NIVALDO JOSÉ DA SILVA
3	SERRA NEGRA	10434280418	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA
4	SERRA NEGRA	16530633023	TATIANA GOMES DE SOUZA
5	SERRA NEGRA	12822551229	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA
6	LINDÓIA	23687814021	MARIA DAS DORES DE SOUZA
7	LINDÓIA	23685235636	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
8	LINDÓIA	10549954462	APARECIDA JULIA MARQUES

Convocação dos próximos suplentes para as unidades habitacionais ainda não escolhidas conforme lista hierarquizada, listada abaixo do loteamento residencial jardim das estancias, A Secretária de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até dia 27/01/2015 (08h00 - 11h00/ 13h00-16h00).

CONDOMÍNIO	NIS	NOME	UNIDADE
SERRA NEGRA	12710046255	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	BL I AP 03 TERREO
LINDÓIA	23687814021	MARIA DAS DORES DE SOUZA	BL I AP 03 TERREO

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP	CPF RESP
190	656	MARIA DE LOURDES GODOI	20714814533	22892016807
191	657	HELIA UMPERLINA MOREIRA	12017827691	25648545835
192	663	ZIZELIA ORMINA DA SILVA	16669583169	40061868515
193	664	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	20108459882	32927456836
194	669	MARIA NILZA JESUS DOS SANTOS	16436861956	29167573843
195	670	HOSANA MESQUITA MAGALHÃES	12393140532	19042225874
196	673	ELIZANIA AUGUSTA DO NASCIMENTO	20073510194	08827385428
197	678	MARIA JOSEFA DE JESUS	16436825690	61434604500
198	679	JANICLEIDE AUGUSTA DA SILVA PEREIRA	16216536800	35184346830
199	680	MANOEL SOARES MALTA	12154581929	08200253805
200	681	GILVANIA DA SILVA SANTOS	23674895427	06243209440
201	682	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA ROSA	16390520388	77924851968
202	683	CINTIA DE MELLO DOMINGOS	16695125210	35289779817
203	685	MARIA APARECIDA DA SILVA PAES	21004017997	23008604811
204	687	DEGMAR APARECIDA DA SILVA SANTOS	12479510826	10999492896
205	688	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	13019147246	31402363877
206	689	RITA DE CÁSSIA JESUS DOS SANTOS	20686787735	34616355886
207	690	MARIA JOVELINA DA COSTA	16496104221	23057940889
208	691	MARIA ROSA DE OLIVEIRA MALTA	16394038896	31688670807
209	692	MARINALVA JESUS DE SOUZA	16423783412	25925241851
210	693	ADRIANA LIMA SILVERIO DE ARAUJO	12538191353	25846819869
211	694	LEANDRO DE FRANÇA SANTOS	12824642248	33843636800
212	695	ANAIR GONÇALVES MARTINS	23674002996	84555742672
213	699	GENERINDA ALVES SOUZA COSTA	20160936505	21581296894
214	702	MARIA DAS DORES DA SILVA PENA	21004018039	90307240649
215	704	DORACY APARECIDA SOUZA SILVA	20945671037	33649122898
216	706	ADEMIR TEODORO DE SOUZA	12892848891	28715435857
217	708	ADRIANA ANTONIO LUIZ	20168207499	05796699474
218	711	ADRIELE BARROS DA SILVA	20945667900	35006915870
219	714	AILTON JOSE SOARES	12388796123	26216804880
220	717	ALBERTO ALMEIDA SANTOS	12825341152	58384120544
221	718	ALDIRAN BATISTA DA SILVA	21070293549	40296854808
222	720	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	20962616332	38656695819
223	722	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	12718253233	28824280811
224	723	ALEXANDRA DE FATIMA PRIMO	12444348917	17763302852
225	724	ALEXANDRE FERREIRA LOPES	12741788245	30024468827
226	726	ALINE DANIELE PEREIRA ROCHA	20780368503	41212709837
227	727	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	21226679147	38122682804
228	728	ANDREIA REGINA BARTOLO	16087805444	32527343899
229	729	ANGELA MARIA GONÇALVES BORGES	20714813189	34681813885
230	731	ANORINA MARIA DE JESUS	16036989432	02477209680
231	732	ANTONIA DA SILVA MASSERA	12388453080	12075134820
232	733	ANTONIA DA SILVA SANTOS	23684736909	96894709815
233	734	ANTONINO VERAS	23686845713	87502160310
234	736	ANTONIO CARLOS DE MACEDO PASSARINI	12442231699	18424537858
235	737	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12272105299	19043016810
236	738	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12879490261	35237932894
237	739	ANTONIO CICERO DA SILVA	10763762560	09683543863

6

**Portarias, Leis e Decretos**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor para exercício do cargo em provimento, em comissão, e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 004 de 20/01/2015 – Nomeia Omar dos Santos, Rg nº 13764132-1 SSP/SP, para exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Contábil. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 20 de janeiro de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 156/13, de 17 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 19 de janeiro de 2015, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 156/13, de 17 de janeiro de 2013, de HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.638.418, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIZ CARLOS PIAZENTIN, portador da Cédula de Identidade RG. 2.657.108, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 7665/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 270/14, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7665/014, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 22138/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 469/14, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22138/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 13992/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 801/14, de 09 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 13992/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 048, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para Comissão de Incineração de Documentos Inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto na Lei nº 1473, de 08 de agosto de 1980;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 24024/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização dos trabalhos de Incineração de Documentos Inservíveis na Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros :

- Rogério Pires RG 32.214.058-4
- Lanna Vaughan Romano RG 33.763.464-6
- Bruno Reina da Silva RG 47.716.729-9

- Nivaldo Luis Rodrigues RG 9.592.050

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e . considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13969/13.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13969/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13969/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Paulo Antunes de França
- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6642/12.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 6642/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6642/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Paulo Antunes de França
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 051, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 256/14, alterada pela Portaria nº 526/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15784/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 256/14, de 15 de abril de 2014, alterada pela Portaria nº 526//14, o membro Carlos Alberto de Oliveira pela servidora Débora Fernandes de Araujo.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão

fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Débora Fernandes de Araujo
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 940/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30089/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 940/14, de 13 de novembro de 2014, o membro Pedro Piazzentim Neto pelo servidor Paulo Antunes de França.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Paulo Antunes de França
- Alex Tanner
- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 053, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 246/14, alterada pela Portaria nº 868/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 104322/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 246/14, de 10 de abril de 2014, alterada pela Portaria nº 868/14, os membros Maricy das Graças Mabilon e Hugo Fernandes Matosinho.

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Carine Dopekeviciuz Schiavoni
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 054, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 0569/13, alterada pela Portaria nº 856/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 00286/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0569/13, de 03 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 856/14, o membro Maricy das Graças Mobilon pelo servidor Paulo Antunes de França

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Anny Caroline Stuum da Silva
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 055, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12403/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 996/13, de 24 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 12403/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 056, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 25870/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1019/14, de 15 de dezembro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 25870/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 202/10, alterada pelas de nºs 1030/10, 1251/10, 0935/11, 1449/11, 0769/13, 482/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 03250/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 202/10, alterada pelas de nºs 1030/10, 1251/10, 0935/11, 1449/11, 0769/13, 482/14, o membro Carlos Alberto de Oliveira pelo servidor Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 058, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12276/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 386/14, de 29 de maio de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 12276/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 059, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 642/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23797/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 642/14, o membro Carlos Alberto de Oliveira pelo servidor Paulo Antunes de França

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Alex Tanner
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 060, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor WILSON ROBERTO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.970.498-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 061, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WAGNER GILBERTO CUSTODIO XAVIER, portador da Cédula de Identidade RG. 77.700.55, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMS-13, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 062, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 025, de 08 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 025, de 08 de janeiro de 2015, no que tange a nomeação do servidor MAURICY FERREIRA, para que onde constou erroneamente: "...cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, ...", passe a constar "... cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS..." , sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 063, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ANDRÉ SOUZA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.445.946-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMS-11, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9532, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de acompanhamentos, controle e fiscalização dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2007;

Considerando os demais elementos do Protocolo – PMS nº14.926/2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, para compor o **Conselho Municipal de acompanhamentos, controle e fiscalização dos recursos oriundos do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB**, instituído pela Lei Municipal nº 4400, de 26 de março de 2007, e de acordo com o capítulo VII, que respectivamente, ora fica assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Lucas Henrique de Souza	48.906.264	358.424.118-90
Suplente: Marli de Carvalho Graupner	9.901.071-9	102.438.848-42

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Diogo Pelaes Franco Pereira	34.382.462-0	305.462.448-07
Suplente: Paulo Sérgio Pereira Franco	27.433.834-8	268.007.508-08

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Rosana Ap. Chinici G. Malentachi	12.948.856-2	135.898.318-63
Suplente: Ana Maria Manfrin	7.291.279-0	063.661.338-63

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Paula Cristina de Castro	25.558.864-1	154.984.078-90
Suplente: Rosângela de Fátima Simões Santos	16.410.506-2	076.861.528-39

**DECRETO Nº 9532/2015
FOLHAS Nº 02**

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Érica Jandoti Garcia	25.202.221-X	190.309.628-60
Suplente: Mirela Hernandes Cia Medeiros	21.984.842	177.584.842
NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Vânia Cristina de Oliveira	27.583.708-7	148.158.888-50
Suplente: Eliete Pereira de Souza	35.158.396-8	299.004.978-99

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Fabiana Alline Paschoalin Machado	46.129.403-5	408.962.138-30
Suplente: Benvinda Tobias da Silva	15.145.707	000.879.188-50
NOME	RG nº	CPF nº
Titular: João Carlos Borgenhagem	30.702.777-6	443.364.970-87
Suplente: Maria de Lourdes Alves	30.553.285-6	818.839.869-15

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Antonio Carlos Ferreira	36.744.124-X	312.929.766-91
Suplente: Fernando Bitencourt Lopes	33.373.046-X	295.935.338-26

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Sanderli Sorgi Colossal	28.085.673-8	256.373.858-07
Suplente: Ana Maria da Silva Oliveira	54.567.668-X	021.914.614-41

IX -REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Joana Pontes Langhi Marini	29.462.387-5	215.170.258-85
Suplente: Angela Ap. Miranda	24.223.974-2	263.089.568-80
NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Marcio José da Silva de Araujo	22.348.674-7	261.730.168-00
Suplente: Maria Helena Ramos de Jesus	6.510.487-0	119.164.308-5

X - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

NOME	RG nº	CPF nº
Titular: Lilian Silva Gegê	24.194.475-2	212.803.498-16
Suplente: João Moreira Nunes da Silva	10.609.102-5	856.062.198-91

**DECRETO Nº 9532/2015
FOLHAS Nº 03**

Parágrafo Único: A presidência do Conselho será eleita na 1ª reunião, sendo impedido de ocupar a função o representante do Governo Gestor dos recursos do fundo no âmbito do Município.

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9341/2014.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 14.926/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9533, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui Membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando a IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 20 de Julho de 2013, para o biênio 2013/2015 e;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. nº 26.060/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica substituído o membro João Moreira Nunes da Silva - RG nº 10.609.102-5, por Habacuque Nascimento Pimentel - RG nº 17.638.418, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 20 de Julho de 2013, para o biênio 2013/2015, instituído pela Lei Municipal nº 4.301, de 20 de dezembro de 2006, Art.21, ficando assim constituído com os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL

I-Entidades que atendem o Segmento Idoso
Titular: Leici Santana Alves dos Santos - RG nº 42.627.481-7
Suplente: Lindinalva Gouveia da Silva - RG nº 423.457-8

II-Entidades que atendem o segmento Família
Titular: Helena Pereira Rosário - RG nº 9.853.090-2
Suplente: Sandra Ricardo Freitas - RG nº 32.308.063-7

III-Entidades que atendem o segmento Crianças e Adolescentes
Titular: Breno Benedito Andrade Freire - RG nº 2.083.041
Waléria Atiani Neres Teixeira - RG nº 24.525.830-9
Suplente: Sandra Regina dos Santos - RG nº 42.545.557-9
Sonia Maria Bicaletto - RG nº 5.512.221-8

IV-Entidades que atendem o segmento Pessoas com Deficiência
Titular: Maria José Alves Mattano - RG nº 22.412.689-1
Suplente: Grasiela Santos - RG nº 32.913.546-6

V-Associações de Moradores
Titular: Antonia Roseli Peres Rocha - RG nº 11.610.806
Suplente: Francisco Ferreira Lima - RG nº 54.275.085-5

VI-Profissionais da Área Social
Titular: Cedia Ap. Mometi Prado - RG nº 20.347.058-8
Suplente: Elisandra de Assis Hipólito - RG nº 11.702.938-9

DECRETO Nº 9533/2015
FOLHA Nº 02

VII-Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Érica Regina Michelin - RG nº 19.944.471-7
Suplente: Miriam Ravagnani - RG nº 43.419.347

VIII-Usuários de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Assistência Social
Titulares:
Cecília de Cássia Duque - RG nº 35.174.704-7
Raquel dos Santos Faria - RG nº 32.306.459-0
Maria Emília de Paula Publia - RG nº 11.423.208-8
Leciane Costa e Silva - RG nº 33.881.042.007-6
Suplentes:
Eliane Cristina Mendes Lima - RG nº 24.268.371-1
Carmenzita da Silva - RG nº 28.085.415-8
Rosemeire Mercedes de Souza - RG nº 23.245.685-9
Anésia do Carmo Pereira - RG nº 14.473.902-1

IX-Profissionais da Área de Psicologia
Titular: Barbara Roberta da Silva - RG nº 44.463.863-5
Suplente: Silmara Zani - RG nº 25.951.125-0

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

I-Fundo Social de Solidariedade
Titular: Jane Cristina Augusto Prosillo - RG nº 11.666.270-0
Suplente: Lucynethe Rodrigues da Silva - RG nº 16.333.711-5

II-Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: Habacuque Nascimento Pimentel - RG nº 17.638.418
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG nº 17.942.165-7

III-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cássia Fabiana Pereira - RG nº 32.762.889-3
Suplente: Vandelice Moreira da Silva - RG nº 28.044.350-X

IV-Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Cibele Sanches - RG nº 22.208.901-5
Suplente: Sany Robert Aljschbirs - RG nº 25.660.532-4
Titular: Gustavo Henrique Carretero - RG nº 35.837.637-3
Suplente: Anderson Roberto Trindade - RG nº 29.175.297-4

Titular: Érica Maymi Watanabe - RG nº 44.096.244-4
Suplente: Edna Satomi Katiana - RG nº 6.811.759-0

Titular: Kelly Jackeline Silva dos Santos - RG nº 56.136.011-X
Suplente: Alessandra Vidal F. Cosme de Oliveira - RG nº 25.380.711-6

Titular: Mariana de Oliveira Alborguete - RG nº 34.691.073-0
Suplente: Cássia Regina Santa Maria Leal - RG nº 28.324.390-9

V-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Aparecido Donisete Alves - RG nº 24.997.434
Suplente: Wesley da Silva de Oliveira - RG nº 30.293.201-X

DECRETO Nº 9533/2015
FOLHA Nº 03

VI-Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosemeire Lucimar de Nadai - RG nº

15.428.684-9
Suplente: Sandra Barrichelo - RG nº 35.159.339-1

VII - Secretaria Municipal de Habitação
Titular: Carine Dopeckevicz Schiavoni - RG nº 43.949.380-8
Suplente: Débora Fernandes de Araújo - RG nº 41.278.987

VIII - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Thiago Donizete Mendanha - RG nº 33.872.572-6
Suplente: Aline Aparecida Alves - RG nº 44.462.986-5

IX - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico
Titular: Valério Robson Veras - RG nº 54.917.569-6
Suplente: Mauricio Rocha - RG nº 20.670.954-7

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de Janeiro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9534, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substituí membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro João Moreira Nunes da Silva - RG 10.609.102-5, por Habacuque Nascimento Pimentel - RG 17.638.418, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 2.574/1993; nº 3.369/1999 e nº 5.097, de 21 de outubro de 2010, para a gestão 2013/2015, ficando assim constituídos, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: Habacuque Nascimento Pimentel - RG 17.638.418
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG 17.942.165-7
Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Raíssa Helena de Moraes Rego Martins – RG nº 35.266.238-4
 Suplente: Mayara da Silva Peghim – RG 44.348.307-3
 Secretaria Municipal de Educação
 Titular: Andecleia de Fátima Gualtieri Menuzzo – RG nº 15.428.534
 Suplente: Lilian Silva Gegê – RG nº 24.194.475-2

Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: Joana Pontes Langhi – RG nº 29.462.387-5
 Suplente: Maralisi Oliveira de Benedito – RG. 27.620.459-1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
 Titular: José Gilberto Doimo – RG. 9209831-9
 Suplente: Carlos Alberto dos Santos – RG. 19.893.393

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 Titular: Vanessa Cristina Azanha do Prado – RG 32.224.745-7
 Suplente: Thiago Donizete Mendanha – RG 33.872.572

Secretaria Municipal de Segurança
 Titular: Valdemar Cruz – RG nº 15.421.149
 Suplente: Paulo Roberto Serra – RG nº 17.762.459-0

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL – TITULARES:
 1.Sociedade Humana Despertar:
 Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1

2.Centro de Convivência infantil “Criança Feliz”
 Cláudia de Souza Mota - RG 28.336.507-9

3.Grupo Nisfran
 Rosa Maria Góes da Silva – RG nº 13.761.927-3

4.Centro de Apoio Recanto Renascer
 Cássia Maria Peres – RG nº 22.155.162-1

DECRETO Nº 9534/2015
 FOLHA 02

5.Associação Recanto Tia Cecília
 Creuza Maria Romero Rondini – RG nº 12.436.835-9

6.Associação Pestalozzi
 Regiane Aparecida de Araújo Silva – RG nº 30.630.084-9

7.Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária
 Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo – RG nº 677.377

6.Associação Pestalozzi
 Regiane Aparecida de Araújo Silva – RG nº 30.630.084-9

7.Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária
 Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo – RG nº 677.377

SUPLENTE:
 1.Instituto de Promoção do Menor de Sumaré
 Eise Maria Rodrigues Giometti - RG nº 22.478.502-3
 2.Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária – IBQ
 Klaus Helfer Carvalho RG – 11.610.312-7
 3.Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
 Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli RG – 17.375.234-2
 4.Instituto Educacional e Assistencial Pio XII
 Deise Cardoso Rodrigues – RG nº 25.486.288-3

5.Centro Educacional Rebouças
 Rozária Martins – RG nº 11.995.181-2
 6.Sociedade Humana Despertar - SHD
 Júlio Alves de Oliveira – RG 5.004.066-2

7.Comunidade Terapêutica Sol
 Rosana Meneghini da Costa – RG nº 19.947.645-7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de Janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de Janeiro de 2015, no Paço Municipal, e no dia 23 de Janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município – PMS Nº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9535, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membro para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAS, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei nº 4987, de 26 de maio de 2010 que dispõe sobre os Princípios, Diretrizes e Objetivos das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricionais, e dá outras providências;

Considerando que a Lei 5146/11, alterou a Estrutura Administrativa, e ainda;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 09421/2003.

DECRETA:
 Art.1º - Fica substituído o membro João Moreira Nunes da Silva – RG nº 10.609.102-5, por Habacuque Nascimento Pimentel – RG nº 17.638.418, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAS, instituído pela Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, ficando assim constituído:

MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Andréia Rocha Ivanoff - RG nº 29.317.955-4
 2 – Sueli Gonçalves da Silva – RG nº 20.777.541
 3 – Nilda Ribeiro dos Santos – RG nº 20.777.451
 4 – Elza de Fátima Luiz Barros – RG nº 14.288.987-8
 5 – Luiz Antonio Savedra – RG nº 17.500.526-6
 6 – Siumara Sati Saíta – RG nº 23.129.598-4
 7 – Rosadete Rodrigues da Silva – RG nº 15.108.993-0

MEMBROS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Américo Guerino Benetton – RG nº 6.046.503
 2 – Julio Alves de Oliveira – RG nº 5.004.066
 3 – Jesus Donizete Mao – RG nº 8.981.362
 4 – José Eduardo de Moraes Baurroul – RG nº 5.455.939-X
 5 – Terezinha de Jesus Pereira Lima – RG M nº 3.063.610
 6 – Marta José da Cunha Mao – RG nº 17.486.228
 7 – Vera Lúcia de Farias – RG nº 13.757.176-08

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:
 TITULAR: Habacuque Nascimento Pimentel - RG nº 17.638.418
 SUPLENTE: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG 17.942.165-7

DECRETO Nº 9535/2015
 FOLHA Nº 02

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 TITULAR: Raquel Esteves Mota da Silva RG nº 368104 M.A.Er
 SUPLENTE: Ana Paula Queiroz Rossini RG nº 44.312.748-7
 TITULAR: Kelly Jaqueline Silva dos Santos RG nº 56.136.011-x
 SUPLENTE: Eliana Passos RG nº 21655385

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 TITULAR: Alessandra Canuto Dalmazzo RG nº 20.945.759-4
 SUPLENTE: Fernanda Purcino Ramos RG nº 29.728.579-8

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:
 TITULAR: Luis Carlos da Costa RG nº 22.324.390
 SUPLENTE: Elisangela Lima de Castro RG nº 28.203.386-5

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
 TITULAR: Soraya Ap. Garcia De Nadai Fraga RG nº 19.948.697-9
 SUPLENTE: Cleonice Xavier da Silva RG nº 17.762.538-7

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
 TITULAR: Valdir de Jesus Belintani RG nº 20.232.064-9
 SUPLENTE: Benedito José Silvestrin RG nº 7.708.234-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de Janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de janeiro de 2015, Publicado no Paço Municipal e no dia 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9536, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui Membro, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2013/2015, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
 Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 13.162/07.

DECRETA:
 Art. 1º - Substituí o Membro João Moreira Nunes da Silva - RG. 10.609.102-5 por Habacuque Nascimento Pimentel – RG nº 17.638.418, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2013/2015, em face da IV Conferência Municipal, realizada no dia 09 de novembro de 2013, onde foram eleitos novos membros para Sociedade Civil, ficando assim constituídos:

I-MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
REGIÃO DA ÁREA CURA
 Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição - RG nº 22.232.500-8
 Suplente: Maria Nazaré Tenório da Costa - RG nº 15.424.966-X

REGIÃO DO CENTRO
 Titular: Luciano Massao Saito - RG nº 4.743.948-8
 Suplente: Benedito Rios de Oliveira - RG nº 10.719.788-1

REGIÃO DO PICERNO
 Titular: Leonildo Teodoro de Souza - RG nº 55.181.844-X
 Suplente: José Pereira dos Santos - RG nº 6.290.426-7

REGIÃO DO MATÃO
 Titular: Neucina Conceição - RG nº 8.807.917-X
 Suplente: Neusa Maria Silva - RG nº 20.215.653-5

REGIÃO DE NOVA VENEZA:
 Titular: Jesus João Consato - RG nº 7.237.653
 Suplente: Lafayette Antonio da Costa - RG nº 6.663.524-X

REGIÃO DO MARIA ANTONIA
 Titular: Carlota de Aguiar Silva - RG nº 27.708.985-2
 Suplente: Djanira Andrade - RG nº 13.765.384

DECRETO Nº 9536/2015
 FOLHA Nº 02

II – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
 Titular: Habacuque Nascimento Pimentel – RG nº 17.638.418
 Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG nº 17.942.165-7

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Titular: Lucynethe Rodrigues da Silva – RG nº 16.333.711-5
 Suplente: Jane Cristina Augusto Prossillo – RG nº 11.666.270-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Titular: Simone Mariano Gheler – RG nº 17.830.723
 Suplente: Amanda Cristina da Cruz Santana – RG nº 29.259.660-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Titular: Fabio Eliel Gomes – RG nº 40.715.898-4
 Suplente: Anésio Lanati Junior – RG nº – RG nº 7.562.824-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL
 Titular: Helena Felix de Oliveira – RG nº 32.395-771-7

Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas – RG nº 26.301.168-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Roberta Fernanda Petoilho – RG nº 33.070.155-1

Suplente: Glaucia Tereza Pazin do Nascimento – RG nº 18.826.554-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de janeiro de 2015, no Paço Municipal, e no dia 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13.162/2007

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9537, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4222, de 29 de agosto de 2006 que Dispõe sobre as Políticas Municipais dos Direitos da Juventude;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 1424/2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros Titulares e Suplentes do Poder Executivo da SMGPC, pelo Titular Habacuque Nascimento Pimentel e Suplente Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues, no Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, instituído pela Lei Municipal nº 4.222, de 08 de março de 2006, e de acordo com o seu artigo 15, os seguintes membros:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO RELIGIOSO

Titulares: Cássio Magno de Oliveira Silva - RG. 35.553.521-X.

Allan Gustavo de Souza - RG. 44.867.301-0.

Suplentes: Regiane Rodrigues de Almeida - RG. 47.150.941-3.

Tânia Regina Leal - RG. 42.538.280-1.

SEGMENTO ESTUDANTIL:

Titulares: Enio Lopes Magalhães dos Santos - RG. 42.772.133-7.

Willian Santana - RG. 41.423.684-1.

Suplentes: Catia da Silva Coelho - RG 34.690.858-9.

Fabio Gutierrez dos Santos - RG. 48.461.827-1.

SEGMENTO ESPORTIVO

Titular: Diego Moura Bezerra - RG. 40.300.745-8.

Suplente: Bruno Bonani Munhoz - RG 44.463.120-3.

SEGMENTO CULTURAL ARTÍSTICO

Titulares: Talita Marques Monção - RG. 48.450.445-9.

Caroline Zieglitz dos Santos - RG. 47.366.293-0.

Suplentes: Thiago Alves de Lima - RG 46.219.378-0.

Mayara Karla Araújo - RG. 48.860.597-0.

SEGMENTO ENTIDADES JUVENIS

Titular: Danieli de Sousa - RG. 40.236.004-7.

Suplente: Gabriel Bertochi dos Santos - RG. 13.034.570-91 BA

SEGMENTO USUÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS PÚBLICOS

Titulares: Patrícia Viviane de Oliveira - RG. 46.197.482-4;

Rogério Rodrigo de Carvalho - RG.43.380.858-5

Suplentes: Márcia da Silva Alves - RG 42.318.488-X;

Mariana Crepaldi Avanzi - RG 45.823.417-5.

DECRETO Nº 9537/2015
FOLHA Nº 02

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Titular: Thais Oliveira do Carmo – RG. 10.245.608-MG

Suplente: Mariluce Marques Antonio - RG. 7.435.908 MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Titular: Alfredo Albuquerque Mangueira - RG. 3.580.031-8

Suplente: Benedito José Silvestrin - RG. 7.708.234

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Titular: Paulo Sergio Correa da Silva Junior – RG 52.419.118-9

Suplente: Sonia Regina Guerra Martinez – RG. 9.246.809-3

CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

Titular: Dércio Rodrigues da Silva – RG 10.177.520-8

Suplente: Silvana Cristina de Paula - RG 17.088.688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

Titular: Paulo Roberto Serra – RG 17.762.459

Suplente: Walmir Henrique Pedro de Alcântara – RG 21.346.052-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Titular: Gustavo Henrique Carretero - RG. 35.837.637-3

Suplente: Áurea Cristina Bastos da Costa Pereira - RG. 27.016.562-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Titular: Wesley da Silva de Oliveira - RG. 30.293.201-X

Suplente: Fabiana de Fátima dos Santos Gomes - RG. 29.844.506-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Maria Helena Ramos de Jesus - RG. 6.510.487-0

Suplente: Sandra Barriquelo - RG. 35.159.339-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Glaucia Tereza Pazin do Nascimento – RG 18.826.554-5

Suplente: Vandelize Moreira da Silva – RG 28.044.350-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Titular: Habacuque Nascimento Pimentel – RG 17.638.418

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.924.165-7

DECRETO Nº 9537/2015
FOLHA Nº 03

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de janeiro de 2015 no Paço Municipal, e no dia 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9538, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Dá nova redação à ementa e aos artigos que indica do Decreto Municipal nº 9498, de 01 de dezembro de 2014, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº 23.005/2014.

D E C R E T A:

DECRETO Nº 9539, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2015 e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando que a prefixação desses dias improdutivos, em que o expediente público municipal ficará interrompido, possibilitará a programação do munícipe contribuinte em suas relações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal;

Considerando que a prática dos "dias ponte", intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas, já é praxe no serviço público, sendo seguido pelas demais esferas públicas; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 26.662/09.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o **Calendário de "Pontos Facultativos" e "Dias Ponte"** para o exercício de 2015, constante do **Anexo Único** integrante deste Decreto.

§ 1º - "Ponto Facultativo" é o dia em que o expediente é suspenso em todos os órgãos da administração que o estabeleça, conforme disposto no art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

§ 2º - "Dia Ponte" é aquele que fica intercalado entre um "feriado" ou "ponto facultativo" e o final de semana, no qual o expediente também é suspenso, mas compensado em outros dias úteis mediante aumento de sua carga horária.

Art. 2º - Nos "Pontos Facultativos" e "Dias Ponte", ficará suspenso o expediente em todos os órgãos da administração municipal, ressalvados os serviços e atividades considerados essenciais e que, dada a sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - A compensação dos "dias ponte" será efetuada, preferencialmente, dentro do mês correspondente, mediante ato do Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Nos casos de rescisão, de suspensão ou de interrupção do contrato de trabalho, as horas a serem compensadas, nos termos do *caput* deste artigo e do § 2º do art. 1º deste Decreto, deverão ser quitadas.

Art. 1º - A ementa do Decreto Municipal nº 9498, de 01 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público municipal para implantação de postes de concreto e rede de cabo óptico, a ser instalado pela TELEFÔNICA BRASIL S.A, e dá outras providências. -

Art. 2º - O Art. 4º e o item 2 do Art. 6º do Decreto Municipal nº 9498, de 01 de dezembro de 2014, passam vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 4º - É vedado o uso do espaço público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão."

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissonária:

1.....

2." Atender as exigências estabelecidas no "Termo de Permissão de Uso – PMS nº 23.005/14".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o controle e o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Ocasionalmente, em eventos excepcionais ou ocasiões especiais, outros "pontos facultativos" e/ou "dias ponte" poderão ser decretados, os quais deverão se adaptar à sistemática deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9540, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membros para compor a Comissão de Ordenamento Territorial – COT, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Artº. 8 da Lei Municipal nº 4300/06;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19833/11;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Substituídos os membros na Comissão de Ordenamento Territorial – COT, criada pela Lei nº 4300/06, sob coordenação do Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica – Sr. **Aléssio Biondo Junior**, ficando assim constituída:

Aléssio Biondo Junior - PRESIDENTE	RG nº 8.286.922	SMPDGE
Pedro Piazzentin Neto	RG nº 54.324.382-5	SMPDGE
Sebastião Coelho Filho	RG nº 9.448.321	SMPDGE
Ángelo Fernando Zoppi	RG nº 10.458.539-0	DAE
Alvimar Braz Ferreira	RG nº M 4688273	DAE
Carlos Hiroshi Shimabukuro	RG nº 19.314.396-3	SMH
Marcos Demétrio Trindade	RG nº 25.622.802-4	SMMUR
José Carlos Alves	RG nº 9.387.234-3	SMO
Virgílio de Assis Balduino	RG nº 7962520-4	PGM
Emílio Seigui Kobayashi	RG nº 26.860.723-0	SMDPPMA

Parágrafo Único: Fica indicado e nomeado o servidor Sr. **Pedro Piazzentin Neto**, para exercer a função de Secretário Executivo da presente comissão.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 4300/06, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9539/2015
FOLHA Nº 03

ANEXO ÚNICO

CALENDRÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS PONTE PARA 2015

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE	
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO
JANEIRO	01 (5ª feira)	Confraternização Universal			02 (6ª feira)	
FEVEREIRO			16 (2ª feira)	Carnaval		
			17 (3ª feira)	Carnaval		
			18 (4ª feira) *	Cinzas		
MARÇO						
ABRIL			02 (5ª feira)	Endoenças		
	03 (6ª feira)	Paixão de Cristo			20 (2ª feira)	
	21 (3ª feira)	Tiradentes				
MAIO	01 (6ª feira)	Dia do Trabalho				
JUNHO	04 (5ª feira)	Corpus Christi			05 (6ª feira)	
JULHO	09 (5ª feira)	Rev. Constitucionalista 1932			10 (6ª feira)	
	26 (domingo)	Aniversário da Cidade**				
AGOSTO						
SETEMBRO	07 (2ª feira)	Dia da Independência				
OUTUBRO	12 (2ª feira)	Padroeira do Brasil				
			28 (4ª feira)	Dia do Func. Público		
NOVEMBRO	02 (2ª feira)	Finados				
	15 (domingo)	Proclamação da República				
	20 (6ª feira)	Consciência Negra **				
DEZEMBRO					24 (5ª feira) ***	
	25 (6ª feira)	Natal			31 (5ª feira) ***	

* Retorno ao posto de Trabalho às 12:00h

** Feriado Municipal

*** Expediente de Trabalho até 12:00h

DECRETO Nº 9541 , DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui Membros Titulares Eleitos e Indicados do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 7º, II, "e" da Lei Municipal nº 5.370/2012 e elementos constantes no PMS nº 19.602/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Titular Eleito, Sra. **REJANE APARECIDA CUZIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.476.855-3, pelo Sr. **DARI ALMEIDA FLOR**, Suplente Eleito, RG nº 37.518.113-1.

Art. 2º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Titular Indicado do SINDISSU, o Sr. **ARAKEN ANDRÉ PRADO LUNARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.657.601-5, pelo Sr. **JOSUÉ LUIZ DE SOUZA**, Presidente da Junta Governativa Provisória, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.811-7.

Art. 3º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Indicado do INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Sra. **MARA SILVIA BASSO FAVERO COMETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.629.308-7, pela Sra. **SONIA FRANCISCATTO**, Suplente Indicada do INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.793.932.

Art. 4º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Indicado do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ - DAE, Sr. **CARLOS ALBERTO EICHEMBERGUE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.834.448-2, pelo Sr. **PAULO FERNANDO NEVES PACHECO**, Suplente Indicado do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ - DAE, portador da Cédula de Identidade RG nº 200.855930-1 RS.

Art. 5º - Em face às substituições determinadas pelos Arts. 1º, 2º e 3º, o referido Conselho Administrativo fica constituído com os seguintes membros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS TITULARES ELEITOS:

Dari Almeida Flores	RG nº 37.518.113-1
Aparecida Elizabete de Novaes Pinto	RG nº 4.427.788-3
Lucas Mateus Pozelli Thomaz	RG nº 42.795.909-3
Marcos Aurélio de Camargo	RG nº 22.853.171-1
Ivoneite Pereira de Camargo	RG 8.737.995-8

DECRETO Nº 9541/2015
FOLHA Nº 02

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS TITULARES INDICADOS

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto	RG nº 40.769.312-9
Sandro Roberto Menuzzo	RG nº 19.533.542-9
Paulo Fernando Neves Pacheco	RG nº 200.855.930-1
Josué Luiz de Souza	RG nº 30.964.811-7
Sonia Franciscatto	RG nº 5.93.932

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9542, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a junta médica, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, os Artigos 159 ao 178, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando, os demais elementos do protocolado - PMS nº 19088/2014.

DECRETA :

Art. 1º - Nomeia membros para compor a **Junta Médica do Município de Sumaré**, instituída pela Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, que será composta com os seguintes membros:

Especialidade	Nome	Documento
Médico em Medicina do Trabalho	Dr. Waldimir Fiuza Frazão	RG nº 5.029.854
Médico em Psiquiatria	Dr. Luis Alberto Palomino Zegarra	RG nº 38.454-201-3
Médico Clínico	Dr. Nivaldo Luis Rodrigues	RG nº 9.592.050
Médico Ortopedista	Dr. Silvino Fontana Junior	RG nº 19.417.168-1

Art. 2º - Nos termos do Art. 163, § 6º, da Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, o exercício das atribuições como componente da Junta Médica será retribuído por gratificação específica equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 23 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Onda de calor recorde eleva consumo e força DAE de Sumaré a pedir economia e ampliar manobras para manter abastecimento em todas as regiões



A onda de calor recorde que atinge Sumaré e demais cidades da região, com temperaturas que ultrapassaram os 36,7°C, faz com que as pessoas, comércios e empresas em geral consumam mais água do que o normal. Segundo a Defesa Civil de Campinas, no último domingo a sensação térmica chegou a 39,5 graus – e sem chuvas para amenizar o calorão ou abastecer os mananciais.

Esse consumo elevado, aliado à crise hídrica que também afeta a disponibilidade de água nos rios e represas desde o início do ano passado, agravou uma situação que já vinha se repetindo há anos em Sumaré: a incapacidade do sistema de distribuição de água tratada de atender toda a cidade em momento de pico de consumo do alto Verão, principalmente nos pontos mais altos dos bairros atendidos pela ETA (Estação de Tratamento de Água) 2, situada no Parque Itália e que fornece para as regiões do Maria Antonia, Matão, Nova Veneza e Picerno.

Por isto, muitos destes “pontos altos” sentem uma queda na pressão nas ligações de água por alguns períodos ao longo do dia.

As bombas da Estação de Captação do Rio Atibaia, que mandam a água bruta para a ETA 2, estão trabalhando no limite de sua capacidade, 24 horas por dia – o que aumenta, por outro lado, o risco de problemas técnicos como o ocorrido semana passada, pela impossibilidade de se programar manutenções preventivas.

Além disso, em função das poucas chuvas (choveu menos da metade do esperado neste Verão), ainda há risco constante de parada momentânea na captação do Atibaia em função da queda na qualidade da água disponível no Atibaia – situações pontuais que vêm ocorrendo há praticamente um ano, mas que não ocorreu nos últimos dias.

MANOBRAS

Tendo de lidar com uma “demanda” superior à sua capacidade de “oferta” de água tratada, que é de cerca de 550 litros por segundo na ETA 2, e visando minimizar o problema e atender a todos os bairros todos os dias, a equipe técnica do DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Sumaré intensificou esta semana as chamadas “manobras técnicas” nas suas adutoras e reservatórios.

Estas “manobras técnicas” são realizadas apenas quando há necessidade, sempre de forma pontual, e consistem no fechamento, de forma alternada entre as regiões, das adutoras e reservatórios de grande volume. Isto permite que a pressão no bairro ou região que recebe água naquele momento seja suficiente para encher as caixas d’água dos imóveis.

Segundo o DAE, “as manobras visam sempre a normalização dos níveis dos reservatórios de gran-

de volume dos bairros (ou, se for o caso, das caixas d’água domiciliares dos bairros que não contam com reservatórios de grande volume), o que pode causar eventuais perdas de pressão da água nos pontos mais altos de outras regiões do município”.

(Esta medida também pode ser adotada, a qualquer momento, na Região Central, atendida pela ETA 1.)

ECONOMIA NECESSÁRIA

O DAE já deflagrou, nos últimos dias, a comunicação direta sobre a necessidade de economia junto à população, através de utilização de serviços de carros de som. A mensagem pede a compreensão dos consumidores neste momento de crise e reforça, mais uma vez, o apelo para que toda a comunidade utilize a água tratada com moderação e máxima economia.

“Toda a população deve fazer economia, principalmente os moradores das partes mais baixas dos bairros afetados, de forma que a pressão da água chegue mais rapidamente aos consumidores das partes mais altas graças às manobras”, salientou a autarquia.

Segundo a direção do DAE, a única medida cabível e adotada no momento são estas manobras, e por isso não é correto dizer que estaria havendo qualquer “corte” sistemático, “rodízio”, “racionamento” ou suspensão parcial ou total na captação ou tratamento neste momento. “Até porque, no caso da Captação do Atibaia, trata-se de um rio e não de uma represa, e a água não captada não pode ser ‘armazenada’”, explicou o órgão.

Felizmente, segundo a Meteorologia, o calor deve diminuir nos próximos dias. Infelizmente, no entanto, não deve chover muito até o fim do mês.

INVESTIMENTOS CONFIRMADOS

A médio e longo prazos, todos estes problemas serão resolvidos graças ao cronograma de investimentos estabelecido em 19 de dezembro de 2014, quando foi assinado o contrato de concessão onerosa dos serviços de Água e Esgoto por 30 anos. Atualmente em período de “operação assistida”, a concessionária assume definitivamente o serviço até o final de março.

A partir de agora, a concessionária, a Odebrecht Ambiental Sumaré, terá que realizar uma série de obras e melhorias no sistema de Água, incluindo a redução, para menos da metade, do atual índice de perdas total de água tratada (na casa dos 50%), bem como investir na captação, tratamento, adução e, principalmente, reservação de água nos bairros. Estes investimentos exigidos na concessão devem sanar de vez estes problemas típicos do Verão em Sumaré.

Esta economia de água tratada terá um imenso impacto na percepção de falta d’água por parte dos consumidores dos pontos mais altos da cidade.

ESPAÇO RH

Prefeitura de Sumaré monta 1ª Junta Médica para auxiliar servidores com condições crônicas de Saúde

Visando ampliar a humanização no atendimento prestado aos servidores públicos municipais afastados das suas funções por motivos de Saúde, a Prefeitura de Sumaré está nomeando, através de um decreto publicado na edição deste dia 23 de janeiro do Semanário Oficial de Sumaré, os quatro médicos de carreira da Rede Municipal de Saúde que vão formar a primeira Junta Médica Oficial voltada à realização de perícias e ao acompanhamento especializado dos colaboradores que apresentem condições crônicas – normalmente a causa do afastamento das funções.

A intenção é proporcionar uma recuperação mais rápida destas pessoas, permitindo também que elas retornem em menos tempo as suas funções. A junta está prevista no artigo 162 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010), mas jamais havia sido efetivada anterior-

mente. O grupo é formado por especialistas em Medicina do Trabalho, Psiquiatria, Clínica Geral e Ortopedia, garantindo uma visão completa e multidisciplinar dos problemas de cada servidor atendido.

Segundo a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura, na média, a cada momento há cerca de 230 servidores afastados das suas atividades por atestados médicos cujos prazos superam os 15 dias. (A Prefeitura possui cerca de 4.500 servidores na ativa no total.) Acredita-se que muitos deles poderiam passar por processo de “readaptação”. Sem a junta, no entanto, estas reavaliações levam mais tempo do que o ideal para acontecerem.

“Nosso objetivo é ajudar estas pessoas. A junta de médicos vai atender com calma, conversar, entender as necessidades e avaliar o servidor afastado – porque muitas vezes é melhor estar trabalhando em uma atividade mais leve, por exemplo, do que ficar parado em casa, o que derruba a

autoestima. Toda pessoa quer ser útil, trabalhar, e o trabalho tem um grande efeito no aumento da autoestima, que também é um fator de cura das pessoas”, explicou o superintendente de Administração de Pessoal.

A junta vai fazer o acompanhamento da patologia de cada paciente/servidor afastado e, assim auxiliar na sua recuperação, através, por exemplo, de encaminhamento para fisioterapia e outros tratamentos. Se houver necessidade de novos tratamentos ou exames, estas medidas podem ser orientadas pelos profissionais da junta ao médico que atende o servidor.

PREVENÇÃO

A junta também poderá fazer um trabalho preventivo junto aos servidores que ainda não foram afastados pelo seu médico, mas que têm apresentado constantemente atestados médicos de curto período (menos de 15 dias, que não geram afastamento) ou que faltam cons-

tantemente, ajudando estas pessoas a identificarem seus problemas mais cedo, iniciar logo o tratamento e, assim, evitar um eventual afastamento. Em média, mensalmente, a Prefeitura recebe cerca de 5.000 “dias de trabalho” em atestados apresentados por servidores.

“Queremos saber se o servidor afastado está enfrentando, por exemplo, alguma dificuldade em obter tratamento médico. Neste caso, vamos indicar o tratamento com o especialista da Rede Municipal. Em muitos casos, o tratamento necessário até já está disponibilizado, mas a pessoa não o segue. Às vezes, percebemos que o servidor afastado sente-se abandonado pelos colegas, pela família, que ninguém se preocupa com sua situação. Ele se sente excluído, e vamos trazer essas pessoas de volta. Isso é humanizar o relacionamento”, finalizou o superintendente.

Em primeira reunião do ano, Conselho da Saúde de Sumaré participa de palestra ‘Dengue e Chikungunya – Como eliminar criadouros?’

Visando reforçar o apelo para que a população contribua com o combate à dengue, o Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré promoveu na segunda-feira desta semana, dia 19 de janeiro, a palestra “Dengue e Chikungunya – Como eliminar criadouros?” durante a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Municipal de Saúde, formado por cidadãos que são naturalmente multiplicadores de informações em suas comunidades.

Além dos membros do Conselho Municipal, a reunião também foi aberta à participação de membros dos 31 conselhos locais (ou seja, dos conselhos representativos das regiões de abrangência das Unidades Básicas de Saúde) e representantes de bairros. Cerca de 50 pessoas estavam presentes e o encontro foi direcionado pelo presidente do Conselho Municipal, José Luiz Crepaldi.

Durante o encontro foram abordados itens como: o que é a dengue, como acontece a transmissão do vírus, sintomas da doença, cuidados para amenizar os sintomas, a epidemiologia da doença no município, as ações antidengue intensamente realizadas pela Administração Municipal para combater o mosquito e a importância da participação popular na eliminação de possíveis criadouros da larva do mosquito, principalmente dentro dos quintais de suas residências.

Também foram abordados os aspectos epide-

miológicos da febre chikungunya, doença causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus transmitido para as pessoas por mosquitos do gênero Aedes, cuja artralgia é o sintoma mais característico desta enfermidade. Acometido por esta doença, a maioria dos pacientes melhora depois de 7 a 10 dias. Alguns indivíduos podem apresentar dores articulares por meses ou anos, numa proporção variável de casos estas artrites evoluem com dor articular crônica

incapacitante e outros sintomas como poliartrite, tenossinovite e síndrome de Raynaud.

O objetivo deste encontro foi o de interagir com os representantes da comunidade buscando reforçar o apelo para que a população também assuma o compromisso de fazer a sua parte. Os participantes também puderam tirar suas dúvidas e dar sugestões. A reunião aconteceu no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), localizado na Avenida Brasil, nº

1.111, Jardim Nova Veneza - ao lado do Centro Administrativo.

A conscientização de cada família para que se mantenha alerta constante dentro de casa é essencial para o sucesso no combate ao mosquito, pois a maior parte dos criadouros está no interior dos imóveis. Os moradores podem ajudar na fiscalização da presença de possíveis focos de criadouros por meio do Disk-Dengue, no telefone (19) 3883-6014.



Secretaria de Saúde realiza treinamento sobre ‘Dengue e Febre Chikungunya’; médicos e enfermeiros da cidade podem se inscrever

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, realiza na próxima quarta-feira, dia 28 de janeiro, um treinamento para médicos e enfermeiros do município sobre “Manejo Clínico de Dengue e Febre de Chikungunya”. Voltado para profissionais da rede pública e privada, o encontro será realizado das 8h30 às 12 horas no auditório do “É Pra Já”, situado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central.

Com objetivo de reforçar o protocolo do Ministério da Saúde, aprimorar o diagnóstico e a adoção de condutas médicas em menor espaço de tempo para os casos de dengue, o treinamen-

to abordará as diretrizes assistenciais para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de dengue e chikungunya, além do fluxograma de atendimento na Rede Pública Municipal.

A palestra será ministrada pela médica infectologista doutora Renata D’Ávila Couto, do Grupo de Vigilância Epidemiológica Campinas/CEV/CCD/SES-SP.

Todos os médicos e enfermeiros dos serviços de assistência da Rede Pública Municipal e Privada de hospitais e clínicas estão convidados a participar. Para se inscrever, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail epidemiologica@sumare.sp.gov.br, informando nome completo,

local de trabalho e função profissional até o dia 24 de janeiro.

DENGUE

A dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Não existe tratamento específico para dengue, apenas tratamentos que aliviam os sintomas. Por isso, é importante que os moradores colaborem, eliminando criadouros do mosquito (objetos que acumulam água parada, como garrafas, vasos ou pneus dentro de casa ou nos quintais). As caixas d’água devem ser bem tampadas sempre e os pratos dos vasos de planta preenchidos com areia para não acumularem

água.

CHIKUNGUNYA

A febre chikungunya é doença causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus transmitido para as pessoas por mosquitos do gênero *Aedes*, cuja artralgia é o sintoma mais característico desta enfermidade. Acometida por esta doença, a maioria dos pacientes melhora depois de 7 a 10 dias. Alguns indivíduos podem apresentar dores articulares por meses ou anos, numa proporção variável de casos estas artrites evoluem com dor articular crônica incapacitante e outros sintomas como poliartrite, tenossinovite e síndrome de Raynaud.

Crise hídrica: tempo seco ‘atípico’ deixa Corpo de Bombeiros Municipal de Sumaré em alerta; risco de queimadas aumenta

O calor intenso deste Verão 2015, combinado com o baixo e atípico volume de chuvas, são motivo de preocupação para o Corpo de Bombeiros Municipal, mantido pela Prefeitura de Sumaré. O tempo seco, mais comum no Inverno, aumenta o risco de focos de incêndios. Normalmente, há um aumento de 41% nas ocorrências desse tipo durante a estiagem de meio de ano – mas agora o risco existe em pleno mês de janeiro.

Neste ano de 2015 já houve um incêndio em Sumaré. “A Corporação está atenta a possíveis novos focos de incêndios. O clima seco favorece o surgimento de queimadas. O resultado não é só prejuízo ambiental, mas também diminui a qualidade do ar, o que prejudica muito a saúde das pessoas”, explicou o comandante do Corpo de Bombeiros da cidade.

Durante períodos de estiagem, ocorre a diminuição da URA (Umidade Relativa do Ar), provocando seca, ampliando a probabilidade de focos

de incêndios e aumentando o nível de emissão de poluentes na atmosfera, como o monóxido de carbono.

Há casos em que o foco de incêndio ocorre de maneira natural, ou seja, pela radiação solar em materiais refletivos (papeis de bala, papel alumínio, vidros quebrados). A energia da radiação solar em contato com o material combustível, geralmente o mato ou as folhas, que estão secas, iniciam o processo de combustão ou queima. É imprescindível extinguir o foco no início ou, se a situação estiver fora de controle, acionar urgente o Corpo de Bombeiros.

O outro tipo de situação é com o fator humano, geralmente pela queima em terrenos baldios. Como a existência de focos de incêndios aumenta a emissão de poluentes, provocando a contaminação das pessoas pela fumaça, o melhor a ser feito é tomar medidas simples e que evitam as queimadas de uma maneira geral.

“A orientação é para a população não jogar bitucas de cigarros e fósforos em terrenos, estradas e rodovias; não jogar lixo em local inadequado; evitar queimadas de terrenos baldios ou vazios; e não queimar lixo e entulhos. Pedimos a colaboração de todos”, sugere repetidamente o comandante.

A Lei Municipal 5.073/2010 proíbe a queima de terrenos baldios ou vazios. Os infratores estão sujeitos à multa, que varia de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00, dependendo da infração cometida. Denúncias podem ser feitas de forma anônima para o telefone da secretaria de Meio Ambiente (19) 3828-4775 ou para o Corpo de Bombeiros, pelo número 193.

RMC*

Em 2014, em função do longo período de chuvas abaixo da média, as queimadas triplicaram na RMC (Região Metropolitana de Campinas), de acordo com o Centro de Tempo e Estudos

Climáticos (Cptec) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que registra os números por meio de satélite. Foram 695 focos em áreas verdes. O total foi muito acima dos 192 incêndios registrados em 2013.

Porém, é possível que esses números sejam maiores, pois os satélites contabilizam apenas queimadas com 30 metros de frente de fogo por um metro de largura. Os focos menores escapam dos equipamentos. As grandes áreas públicas foram as mais atingidas, como o minipantanal, localizado entre Americana e Paulínia e a mata da Fazenda Santa Elisa, no Centro Experimental do Instituto Agrônomo de Campinas.

Em Sumaré, o satélite registrou 25 focos de incêndios em 2014; em 2013 o número foi 20. A cidade com aumento recorde da região foi Campinas, com 209 ocorrências em 2014 e 26 em 2013.

* Com informações do jornal Correio Popular.

PAE – Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae realiza palestra ‘MEI - Direitos e Deveres’ na próxima 3ª-feira, dia 27

A unidade local do PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, realiza na próxima terça-feira, dia 27 de janeiro, a primeira palestra do ano. Com o tema “MEI-Direitos e Deveres”, a programação gratuita acontece no auditório do “É Pra Já”, das 14 às 16 horas.

Serão abordadas todas as obrigações legais da figura jurídica do MEI - Micro Empreendedor Individual. Para participar, basta o interessado efetivar sua inscrição gratuita previamente pelos telefones (19) 3399-5638 ou 3399-5639, ou no próprio local pouco antes do evento. Mais informações também podem ser obtidas pelo mesmo número de contato.

O prédio do “É Pra Já”, o serviço unificado da Prefeitura que reúne cinco postos de atendimento ao trabalhador e ao empreendedor local, está situado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcelos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças.

PROGRAMAÇÃO 1º SEMESTRE 2015

● Palestra: MEI- Direitos e Deveres
Data: 27/01/2015
Horário: 14 às 16 horas

● Palestra: Aumente suas Vendas
Data: 24/02/2015
Horário: 14 às 16 horas

● Palestra: Saiba administrar o Capital de Giro
Data: 19/03/2015
Horário: 14 às 16 horas

● Palestra: Entendendo Custos, Despesas e Preço de Venda
Data: 15/04/2015
Horário: 14 às 16 horas

Palestra: Oficina: “Sei controlar meu dinheiro”
Data: 14/05/2015
Horário: 14 às 16 horas

● Palestra: Organize o caixa de sua empresa e não perca dinheiro
Data: 16/06/2015
Horário: 14 às 16 horas

∴ SERVIÇO ∴
PAE-Sebrae Sumaré
Local: Auditório do “É pra Já”
Praça das Bandeiras, nº 650 – Centro – Sumaré/SP



Habitação: Prefeitura de Sumaré realiza sorteio para definir ordem de escolha de apartamentos do Condomínio Bari, na Área Cura

A Secretaria de Habitação de Sumaré realizou na sexta-feira da semana passada, dia 16 de janeiro, o sorteio para definir a ordem de escolha dos 300 apartamentos do Condomínio Bari, na região da Área Cura. A atividade aconteceu no Centro Esportivo "Vereador José Pereira".

Dona Rosa Maria Ferreira dos Santos foi uma das primeiras sorteadas. "Fiquei muito feliz em ter sido sorteada para ter minha própria casinha. Eu precisava demais, moro com minha filha na área verde, minha casa está muito velhinha, caindo aos pedaços", comentou.

"Estou tremendo até agora, não consigo nem falar direito. Estou muito feliz por essa conquista, Deus foi muito bom comigo e com minha família", falou dona Cristiane Pereira, que mora em Sumaré há trinta anos, e vai mudar para o apartamento junto com o filho, marido e neto.

O sorteio para a ordem de escolha das unidades habitacionais também contou com a presença de representantes da Prefeitura de Engenheiro Coelho, que vieram à Sumaré acompanhar o trabalho que a Secretaria Municipal de Habitação vem realizando com a construção e a entrega de moradias populares. A cidade vizinha foi representada pela secretária de Ação Social, Ana Clara Camatoni, e pela diretora de Convênios, Ana Carolina Teresani. Também prestigiou o sorteio a representante da construtora Emcamp, de Belo Horizonte, responsável pela obra do residencial, Iza Aguiar.

AUSENTES

As famílias que não compareceram ao sorteio tiveram de ir na segunda-feira, dia 19, à Secretaria Municipal de Habitação para realizar a escolha das unidades, para que sejam oficializados os contratos dos apartamentos. O mesmo valeu para aquelas pessoas consideradas analfabetas e aquelas repre-

sentadas por procuradores.

CONDOMÍNIO

O Condomínio Bari foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e os programas "Minha Casa, Minha Vida", federal, e "Casa Paulista", do Governo do Estado. O residencial receberá famílias tanto da "demanda indicada" por critérios sociais quanto da "demanda de sorteio", do qual participaram famílias inscritas e que se enquadravam nos critérios do programa.



Para evitar descarte irregular, Prefeitura de Sumaré cerca área do antigo Aterro de Inertes no Maria Luiza - e intensifica fiscalização

Com o objetivo de impedir o descarte irregular de lixo comum e materiais inertes em geral na área pública onde funcionou, até dezembro de 2013, um Aterro de Inertes controlado, no Jardim Maria Luiza, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré concluiu recentemente a limpeza e cercamento do local.

O trabalho de instalação da cerca foi executado pela Administração Regional do Maria Antonia. Cerca de 500 metros de cerca foram utilizados e, de acordo com a Regional, nos próximos dias serão instaladas placas de orientação aos populares, lembrando a proibição do descarte de lixo e inertes.

Também foi anunciada a intensificação da fiscalização contra a ação das pessoas que descartam, de forma incorreta, lixo e outros materiais no terreno - que não pode mais ser utilizado para esta finalidade e que deve ser utilizado, no futuro, para a instalação de algum tipo de equipamento público, como uma praça, que deverá ser iniciada assim que houver disponibilidade de recursos financeiros para tal realização.

A fiscalização vai seguir o modelo da campanha de conscientização "Sumaré, Cidade Mais Limpa", deflagrada no início de 2014 no Município.

Em Sumaré, as Leis Municipais 4.169/2006 e 4.676/2008 (Código de Obras) preveem penalidades em casos de flagrantes de depósito de entulhos em vias e áreas públicas e também em

áreas particulares. O valor da multa pode chegar a dois salários mínimos.

A grande dificuldade do trabalho de fiscalização é flagrar os responsáveis pelo descarte irregular. Por isto, a Administração Municipal conta com a colaboração de todos os moradores, atuando como agentes fiscalizadores. Denúncias a fim de colaborar com a Fiscalização Municipal, inclusive anônimas, podem ser feitas pelos moradores de Sumaré pelos telefones 153 (Guarda Civil Municipal) ou 0800-770-0770 (Ouvidoria Municipal).

ECOPONTOS EM PREPARAÇÃO

A Administração Municipal também está preparando, para 2015, a implantação de um projeto piloto de Coleta Seletiva e da Cooperativa de Reciclagem na Região da Área Cura de Sumaré.

Por meio de um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, foram repassados R\$ 630 mil para o programa de coleta voluntária de recicláveis, separação destes materiais na cooperativa e reaproveitamento de entulho e material inerte em geral, principalmente RCCs (Resíduos Sólidos da Construção Civil), que serão moídos para gerar material de base ("areia"). A contrapartida da Prefeitura será de R\$ 300 mil, elevando o investimento total previsto no projeto para R\$ 930 mil.

A Prefeitura já adquiriu parte da estrutura necessária ao projeto piloto da cooperativa de separação de recicláveis na Área Cura, onde possa ser instalada uma "usina" de separação de materiais, que vai gerar renda para as famílias dos

cooperados.

No caso da coleta seletiva/separação de recicláveis, o projeto piloto na Área Cura vai incluir a instalação de seis PEVs (Postos de Entrega Voluntária, ou "ecopontos") de materiais recicláveis e entulho, um em cada região da cidade, de um caminhão poliguindaste para transporte das caçam-

bas seletivas, 20 caçambas, uma usina de reciclagem de entulho (neste caso, através da aquisição de uma máquina trituradora dos RCCs) e o incentivo, por parte da Prefeitura, à montagem da cooperativa de recicladores, para aproveitar o material reciclável que será depositado pela população gratuitamente e voluntariamente nos PEVs.



Procon de Sumaré registra quase 5 mil reclamações em 2014; empresas de telefonia lideram ranking das mais reclamadas

Balanco divulgado nesta semana pelo Procon de Sumaré indica que, em 2014, o órgão registrou 4.958 reclamações contra empresas que atuam nos mais diversos ramos. Deste total, em torno de 55% das demandas são resolvidas diretamente pelo órgão municipal. O levantamento do Procon, que é ligado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, aponta ainda que as empresas de telefonia são as campeãs quando se trata de desrespeito ao Código de Defesa do Con-

sumidor.

Ainda de acordo com o órgão municipal, também foram realizadas 729 audiências de conciliação em todo o ano anterior. Com a presença de um "conciliador" do Procon, as partes envolvidas no conflito tentam encontrar uma solução ao problema, sem que seja preciso acionar o Poder Judiciário. Dentre as audiências promovidas pelo Procon, o índice de sucesso na resolução dos conflitos é de 45%.

Dentre as áreas mais reclamadas, as empresas de telefonia estão no topo do ranking. Em seguida estão os bancos e, em terceiro lugar, estão problemas com operadoras de cartão de crédito.

PROCESSO

Quando recebe alguma reclamação, o Procon envia uma CIP (Carta de Informação Preliminar) à empresa reclamada, que, após o recebimento, tem 10 dias corridos para se manifestar. Em caso de respostas negativas ou na ausência de resposta

dentro deste prazo, é agendada uma audiência de conciliação. Ela tem o objetivo de realizar acordos que satisfaçam as perspectivas do reclamante.

::SERVIÇO::

PROCON

Endereço: Rua Antônio de Camargo Pereira, nº 323

Horário de atendimento ao público: segunda à sexta-feira, das 8h às 16h30

Telefone: (19) 3873-1071

Guarda Municipal de Sumaré apreende entorpecentes e prende traficantes na Vila Vale

O GOT (Grupo de Operações Táticas) da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sumaré, juntamente com mais duas viaturas da GM, prendeu no domingo passado, dia 18 de janeiro, na Vila Vale, cinco indivíduos, sendo três homens e duas mulheres, acusados de tráfico de entorpecentes. A prisão foi possível após averiguação de uma denúncia de tráfico, refino e entorpecentes que estaria ocorrendo em uma casa do bairro.

Na residência, foram encontrados 539 gramas de cocaína, 417 gramas de crack, R\$ 326 reais, duas balanças de precisão digital, microtubos e

sacolas de embalagem. Os envolvidos foram encaminhados para o Plantão da Polícia Civil. A dona da casa onde os entorpecentes foram achados foi encaminhada para a Cadeia Pública anexa à Delegacia de Sumaré, de onde devem ser colocados à disposição da Justiça.

Não é a primeira ocorrência do tipo flagrada pela GM no bairro. Em novembro de 2014, durante patrulhamento no bairro, a viatura flagrou um rapaz de 34 anos lançar duas sacolas de cima de uma passarela. Ao verificar o conteúdo das embalagens, foram encontradas 77 pedras de crack.

A guarnição da GM se dirigiu para a residência do suspeito, localizada no Jardim Santa Terezinha, e, após uma busca detalhada em seu interior, foram achadas mais 139 pedras de crack escondidas em um climatizador de ar. O indivíduo confessou que traficava na Vila Vale e foi transferido para a Cadeia Pública, na Região Central, e depois encaminhado à Justiça.

Denúncias anônimas deste tipo, que auxiliam a Guarda Municipal a atuar, podem ser feitas pelo telefone gratuito 153. "É importante que a população não tenha medo e denuncie tudo o que achar

que está errado", comentou o GCM Peixoto, um dos responsáveis pela mais recente prisão em flagrante na Vila Vale.

A atuação da equipe foi elogiada pelo novo secretário municipal de Segurança Pública. "A Guarda Civil Municipal de Sumaré não mede esforços para proteger nossa população e, por isso, tem se tornado uma corporação cada vez mais atuante no policiamento ostensivo preventivo, o que permite flagrantes como este, em que uma importante quantidade de entorpecentes foi retirada de circulação", afirmou.

Flagrante: Guarda Municipal de Sumaré prende indivíduo por porte ilegal de arma no Parque Rosa e Silva



Em patrulhamento nesta quarta-feira, dia 21 de janeiro, no Parque Rosa e Silva, Região do Picerino, o GOT (Grupo de Operações Táticas) da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sumaré, deparou-se com um veículo suspeito estacionado.

Durante a abordagem, três indivíduos encontravam-se dentro do carro, porém, o motorista tentou fugir a pé. Durante a fuga o meliante dispensou uma arma de fogo sobre o telhado de uma residência do bairro. A viatura capturou o fugitivo e conduziu os três para o Plantão Policial.

Após averiguação, os dois indivíduos que permaneceram no veículo foram liberados. O motorista foi indiciado por porte ilegal de arma e após pagar fiança de R\$ 800,00 também foi dispensado.

O GOT existe no Município desde 2013, por determinação da prefeita Cristina Carrara. A equipe lida com ocorrências de maior grau de periculosidade, por isso, além de realizarem um patrulhamento reforçado e terem um treinamento mais apurado, trabalham com equipamentos mais avançados e em maior número de guardas dentro da viatura.

DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA TRATADA

Todos devem usar a água tratada da forma mais racional possível, economizando ao máximo, sem desperdício.

O momento exige conscientização de todos.

Para auxiliar os moradores de Sumaré a economizarem, o Departamento Técnico do DAE fez uma lista de medidas simples, que podem ser seguidas em casa pelos consumidores:

- Não use "vassoura hidráulica" (o uso contínuo da mangueira) para lavar calçadas
- Use balde e esponja/pano/esfregão para lavar seu carro; não lave os veículos desnecessariamente
- Não mantenha torneiras abertas sem necessidade
- Se possível, instale torneiras automáticas; elas diminuem o gasto de água em até 70%
- Evite banhos muito demorados
- Desligue o chuveiro enquanto ensaboa o corpo
- Use um regador para molhar plantas e gramados
- Aproveite toda a capacidade (em quilos de roupas) do "tanquinho" ou lavadora a cada lavagem
- Só use a máquina lava-louça quando ela estiver na capacidade máxima
- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou, se possível, use um copo d'água
- Feche a torneira enquanto faz a barba
- Faça manutenções preventivas em torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água
- Limpe pratos, copos, talheres e panelas, removendo os restos a seco, antes de começar a lavá-los
- Não jogue absolutamente nenhum tipo de lixo sólido no vaso sanitário
- Verifique se tem alguma torneira pingando. Parece pouco, uma simples gotinha de água pingando consome 46 litros de água por dia, ou o equivalente a 1.380 litros por mês



**Água tratada:
consumir com
consciência é
uma obrigação
de todos!**

Prefeitura de Sumaré intensifica serviços de limpeza e conservação de vias públicas em todas as regiões da cidade

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, intensificou desde o início deste mês de janeiro os trabalhos de limpeza e conservação das vias públicas do Município, a fim de fazer frente ao tempo quente e úmido, que faz o mato crescer mais rápido – e também colocar em dia algumas pendências do período em que os servidores de áreas não essenciais tiveram um período de descanso.

Os serviços, retomados e intensificados a partir do dia 5 de janeiro, incluem a capinação, roçagem, varrição e pintura de guias em todas as seis regiões de Sumaré (Centro, Nova Veneza, Picerno, Maria Antonia, Matão e Área Cura). As principais avenidas da Cidade foram as primeiras a receber a manutenção, entre elas a Rebouças, da Saudade, José Mancini, Ivo

Trevisan e Angelo Ongaro, além das praças públicas.

Os serviços de rotina como estes, realizados com mão de obra da própria secretaria, haviam sido suspensos temporariamente durante o recesso de fim de ano concedido pela Prefeitura, entre os dias 23 de dezembro de 2014 e 5 de janeiro de 2015.

ESCOLAS

De acordo com a Superintendência de Serviços Públicos, a manutenção também será realizada nas 35 Escolas Municipais de Sumaré antes do retorno às aulas, marcado para o início de fevereiro, de modo que os alunos vão encontrar unidades com áreas verdes limpas e com o gramado podado.

APOIO

Mesmo com todo o empenho das equipes

de servidores públicos que executam constantemente a manutenção de ruas e avenidas de Sumaré, a Prefeitura continua contando com o apoio da população para ajudar conservar a cidade mais limpa e agradável para todos.

Não jogar lixo em vias e calçadas públicas é um bom começo. Os sumareenses também podem colaborar acondicionando, de forma correta e segura, o lixo doméstico, seguindo sempre a programação de dias e horários da Coleta Municipal. A Coleta passa três vezes na semana em cada bairro.

Manter a cidade limpa tem ainda um grande benefício adicional: evitar a proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, que nasce e se desenvolve em praticamente qualquer coisa que possa acumular água parada, desde recipientes e vasilhames

pequenos até sacolas de plástico e restos de poda jogados de maneira irregular em locais inadequados, como vias e áreas públicas e/ou terrenos baldios.

ENTULHO

É sempre bom lembrar também que os proprietários de imóveis em construção ou em reforma são responsáveis pela destinação adequada dos entulhos (os “resíduos sólidos da Construção Civil”) gerados por estas obras, por meio da locação de caçambas particulares. Depositar materiais inertes e lixo em vias e áreas públicas – e também em áreas particulares – é crime contra o meio ambiente, previsto em lei, e dá multa municipal. Para piorar, esses materiais, muitas vezes, também servem de criadouros das larvas do mosquito da dengue.

